

Despacho n.º 42/PRES/ESHTE/2019

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelo artigo 9.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Mesa de Voto para a eleição dos membros representantes dos estudantes dos cursos de Direção e Gestão Hoteleira (regime diurno e regime pós-laboral), Gestão Turística (regime pós-laboral) e Produção Alimentar em Restauração (regime pós-laboral) no Conselho Pedagógico da ESHTE:

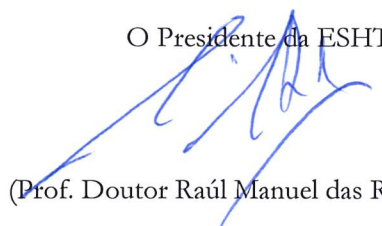
- Presidente – docente Maria José Pereira Pires;
- Secretário – docente Victor Manuel Alves Afonso.

1. Representantes dos discentes:

- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Direção e Gestão Hoteleira - Regime Diurno – Miguel Maria de Almeida Esteves Nunes Guiomar, estudante do 2.º ano;
- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Direção e Gestão Hoteleira - Regime Pós-laboral – Lino Real Carvalho, estudante do 3.º ano;
- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Pós-laboral – Acílio Gala, estudante do 3.º ano;
- Curso de Produção Alimentar na Restauração - Regime Pós-laboral – sem candidaturas.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)